



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 568

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

Inexigibilidade Nº 39/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 39/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 39/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 06 de março de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**